

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

GUTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIBE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0191240/2025

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Sr. **MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o N.º 022.093.344-89, portador da carteira de identidade N.º 1132262 SSP/AL, autoridade que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante Lei Municipal nº 1.690/2025, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o N.º 001.01/2026, cujo objeto é **o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com a disponibilização de solução tecnológica integrada de rastreamento e monitoramento da frota, por meio de plataforma web e aplicativo móvel, na modalidade permanente sem motorista e com quilometragem livre, bem como na modalidade eventual, com e sem motorista, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coruripe/AL**, por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa participante do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em benefício da empresa:

ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, para os lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 10.437.456,00 (dez milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

Republicado por haver incorreção

Coruripe/AL, 30 de março 2026

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE - AL
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 08796

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIBE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198373/2025

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CORURIBE/AL**, o Sr. **LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**, inscrita no CPF/RG sob o N.º 035.390.764-25, autoridade que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante Lei Municipal nº 1.690/2025, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o N.º 002.01/2026, cujo objeto é a **aquisição de feijão carioca precoce destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe/AL**, por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico de Coruripe/AL e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

AGROVET COMERCIO E AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.162.463/0001-24, para o Item 01 totalizando o valor de R\$ 288.750,00 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais);

GIOVANNA M. C. B. DI SALVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.336.325/0001-08, para o Item 01 totalizando o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Republicado por haver incorreção

Coruripe/AL, 31 de março 2026

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico de Coruripe/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro N.º: 08797

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA N.º 011/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NO PROCESSO 0320015/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designada a servidora **ANA KASSYA DA SILVA AMARAL, MATRÍCULA N.º 53.785**, para exercer a fiscalização das ações pertinentes às contratações oriundas do **Processo Administrativo nº 0320015/2026**, quanto a boa execução do objeto pactuado, tencionando a prestação dos serviços objeto desse processo, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado, quando for o caso;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas, quando for o caso;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Coruripe/AL, 13 de abril de 2026.

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, **ANA KASSYA DA SILVA AMARAL, MATRÍCULA N.º 53.785**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, 13 de abril de 2026.

ANA KASSYA DA SILVA AMARAL
SERVIDORA PÚBLICA
MATRÍCULA N.º **53.785**

Registro Nº: 08799

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo Nº **0320015/2026**. Inexigibilidade de Licitação n.º **051/2026**. **CONTRATO Nº 093/2026**. **OBJETO:** **Contratação da profissional do setor artístico MICHELE ANDRADE para realizar apresentação musical na festividade alusiva ao Dia do Trabalhador do Município de Coruripe/AL**. **BASE LEGAL:** Art. 74, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47, por intermédio do Sr. Luciano Cavalcante Silva Machado, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, portador da Matrícula Funcional n.º 53.907. **CONTRATADA:** **BK MÚSIC LTDA, CNPJ:** 31.776.314/0001-04, representada pela Sra. ANA LARISSA DE ALMEIDA E SILVA, Administradora da empresa, portador(a) do CPF n.º 048.925.563-94. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2026. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, no Portal da Transparência do Município de Coruripe.

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Registro Nº: 08798